



PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

DECRETO N.º 0066 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Abre crédito por Anulação

O gestor de CRUZEIRO DA FORTALEZA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1135, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$10.000,00 (dez mil reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	10.000,00
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LA	10.000,00
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E I	
04 122 0003 2 0004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINI:	10.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00

Artigo 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	10.000,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0015 1 0053 CONTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10.000,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrjrio, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA , Estado de MINAS GERAIS 02 de janeiro de 2017.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 609.412.276-34